



P R E F E I T U R A   D E

*Bom Conselho*

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

**PORTARIA Nº 308/2019.**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**  
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** – o registro na ficha funcional da servidora efetiva **MARIA APARECIDA TENÓRIO CAVALCANTE**, Professora, Símbolo II, Faixa A, Classe F, Matrícula nº 91026, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Juventude e Turismo, para o nome de Casada: **MARIA APARECIDA TENÓRIO CAVALCANTE PEREIRA**, de acordo o que dispõe a Certidão de Casamento, do Livro 35-B, às folhas 277, termo 935, do dia 18 de outubro de 1990, no Cartório do Registro Civil - Bom Conselho - PE.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se  
Publique-se, Intime-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 02 de dezembro de 2019.

**Cibelly Cavalcante Vieira Ferro**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 02 de dezembro de 2019.

**Katarina Tenório Cavalcante Vieira**

Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

